

LIDO
Em 26 / 04 / 06
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

IND 5795/2006

INDICAÇÃO Nº /200
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 27, 04, 06

Assessoria do Plenário
Cláudia da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Planalto - CODEPLAN, a instalação de 01 (um) Centro Integrado de Tecnologia da Informação - CITI na cidade de Sobradinho II.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Planalto - CODEPLAN, a instalação de 01 (um) Centro Integrado de Tecnologia da Informação - CITI na cidade de Sobradinho II.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5795 / 2006
Fls. Nº 01 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

Uma das funções basilares de um Estado é a garantia da informação de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos moradores do Distrito Federal mais informação, tecnologia e tranqüilidade.

A construção dos aludidos centros, sem a menor dúvida, trará aos moradores da cidade, uma maior informação a tecnologia, pois, é público e notório que a globalização é real e necessária à população brasiliense.

A presença da codeplan nestas áreas com a construção dos centros integrados de informação deixará os moradores da aludida cidade mais tranqüilos e informados.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006


RÔNEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL

